



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade Estadual de Feira de Santana
Secretaria dos Conselhos - UEFS/REIT/GAB/SECCONS

RESOLUÇÃO CONSEPE 061/2021

Altera o Artigo 2º da RESOLUÇÃO 099/2009 de 12 de agosto de 2009, que regulamente o COPESQ - Comitê de Pesquisa da Universidade Estadual de Feira de Santana, COPESQ.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e considerando a forte relação entre a Inovação Tecnológica e a Pesquisa realizada na UEFS, *ad referendum*,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução CONSEPE 099/2009, que trata da composição do COPESQ, acrescentando:

c) um representante do Núcleo de Inovação Tecnológica da UEFS (NIT-UEFS, Resolução Consu 064/2010).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 21 de maio de 2021.

Evandro do Nascimento Silva

Reitor e Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Evandro do Nascimento Silva, Reitor**, em 24/05/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030845862** e o código CRC **F062685D**.